DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.830, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLEYDE APARECIDA NICOLUSSI LOPEZ FURLANETTO, RG. 10.643.542 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2013 A 30/07/2018, Período de Gozo: 14/09/2020 à 13/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.831, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor LUIZ FABIANO ANTUNES, RG. 28.015.170-6 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2014 A 30/05/2019, Período de Gozo: 15/09/2020 à 14/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.832, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MATEUS GONÇALVES GARCIA, RG. 8.015.611 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2009 A 31/05/2014, Período de Gozo: 14/09/2020 à 12/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.833, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARIA CLAUDIA FORTI, RG. 20.357.587 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2006 A 30/11/2011, Período de Gozo: 29/09/2020 à 28/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.834, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora EVA PATRICIA DE PAULA PELEGATE, RG. 25.260.706-5 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO MONITOR nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 30/06/2006 A 29/06/2011, Período de Gozo: 09/09/2020 à 08/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ANA CLAUDIA RANGEL GARCIA, RG. 21.370.183 SSP/SP, no cargo de ESCRITURARIO nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2004 A 31/05/2009, Período de Gozo: 11/09/2020 à 10/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.836, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MARTIM RIBEIRO, RG. 16.821.391 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2009 A 31/05/2014, Período de Gozo: 02/09/2020 à 30/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.837, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor JOSE PAULINO DA CONCEIÇÃO, RG. 7.480.719 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/03/2012 A 28/02/2017, Período de Gozo: 05/08/2020 à 02/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.838, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de SEVERINIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituído a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de SEVERINIA no PORJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de SEVERINIA e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Conforme disposto no Decreto nº. 44569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Márcia Aparecida Muzeti, RG: 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

do Estado de São Paulo.

Suplente: Maria Izildinha Dias Dionisio, RG:12.515.592 – representante da Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Joceli Perpetua Silva dos Reis, RG: 27.884.597-6– representando da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Raquel Couto Correia de Mello, RG: 32.659.867-4 representante da Prefeitura municipal na área da Saúde;

III – Catia Cristina Medeiros Ducati, RG: 21.728.362-7– representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Mislene Santos da Silva, RG: 30.155.133-9 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 9.393 de 09 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Severínia, 13 de Outubro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATTO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 22/2020 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de medicamento hospitalar para uso no combate ao covid-19.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 22/2020, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Valor R$ 40.700,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor R$ 85.000,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 09 de outubro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 21/2020 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de cestas básicas e gêneros alimentícios para composição de kits de alimentação.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 21/2020, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA

CNPJ: 08.427.961/0001-99

Valor - R$ 154.585,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 13 de outubro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
CNPJ 51.359.800/0001-34

COMUNICADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Severínia,** juntamente com o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **15 (quinze) de outubro de 2020, às 09:30 horas**, no **Plenário** desta **Edilidade,** localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão Garib Tannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do seguinte **Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021. (LOA/2021), com todas medidas de segurança conforme decreto da covid-19.**

- **Nº: 2.810, de 29 de setembro de 2020 de autoria do Executivo, "que estima a receita e fixa a despesa do município de Severinia para o exercício financeiro de 2021 dá outras providências".**

Câmara Municipal de Severinia, em 13 de outubro de 2020

EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Severinia

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br